



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 656, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”**

**HUGO DI LALLO**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **SEBASTIÃO MISIARA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

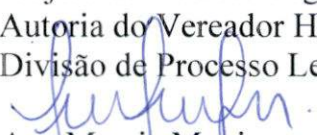
**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Itanhaém, em 24 de setembro de 2019.**

  
**HUGO DI LALLO**  
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 1.990/2019.  
Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2019.  
Autoria do Vereador HUGO DI LALLO  
Divisão de Processo Legislativo, em 24 de setembro de 2019.

  
Ana Marcia Muniz  
Diretora do Processo Legislativo

Cont. I. quad. de g. 2172/19 -

Câmara Municipal de Itanhém

Digitalizado em

24/09/2019

  
\_\_\_\_\_